



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 136/2022

(Revogada pela Portaria nº 054/2024, DJE nº 7.632, de 14/03/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.001458-6,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJMRS nº 275, de maio de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.214, de 30/05/2022,

RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, na Ouvidoria e na Ouvidoria da Mulher da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, cumulativamente com as funções que exerce no Núcleo de Gestão Estratégica.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.320, de 31 de outubro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).